

**Programa de Pós-graduação em
Ciências Farmacêuticas
MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO**

*Associação Ampla entre a
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a
Universidade Estadual de Ponta Grossa*



EDITAL Nº. 11/2020-PPGCF/UNICENTRO – UEPG

**ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA O INGRESSO DE ALUNO NO CURSO DE
DOUTORADO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS UNICENTRO – UEPG, ÁREA DE
CONCENTRAÇÃO FÁRMACOS, MEDICAMENTOS E BIOCÊNCIAS APLICADAS À
FARMÁCIA – PREENCHIMENTO DE VAGA CONFORME EDITAL 01/2019 CNPQ**

Turma 2020

O Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Ciências Farmacêuticas (PPGCF) da Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO) e da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) declaram abertas as inscrições para o Processo de Seleção de candidato para o ingresso de aluno BOLSISTA no curso de Doutorado, turma 2020, para o preenchimento de vagas para o *Campus* da UNICENTRO, conforme o que dispõe o presente Edital, seus respectivos anexos e editais a ele subsequentes, atendendo ao resultado do Edital 01/2019 CNPq – Apoio à formação de doutores em áreas estratégicas

1. Público-alvo:

Podem se inscrever farmacêuticos e profissionais graduados de áreas afins, que além desse requisito, comprovem a titulação de Mestre em Ciências Farmacêuticas ou áreas afins. No caso do candidato ainda não possuir o diploma do mestrado, será aceito no ato da matrícula, a ata de defesa cuja data de validade não extrapole 1 (um) ano ou declaração de defesa com data anterior à matrícula do candidato no doutorado, caso aprovado.

2. Período e local do processo seletivo: dia 17 de março de 2020 no *Campus Cedeteg*. O local específico do processo de seleção será informado no edital de homologação de inscrição.

3. Do período, local e horários para as inscrições:

3.1. *Período:* Na UNICENTRO: As inscrições serão realizadas no período de 03 de março de 2020 a 12 de março de 2020.

As inscrições será realizada no seguinte endereço:

**Programa de Pós-graduação em
Ciências Farmacêuticas
MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO**

*Associação Ampla entre a
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a
Universidade Estadual de Ponta Grossa*



UNICENTRO: Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas, *Campus CEDETEG*. Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Vila Carli – CEP 85040-080 Guarapuava – PR

3.3. *Horários de funcionamento da Secretaria do Programa na:*

Das 8h00min às 12h00min, e das 13h00min às 14h00min, de segunda-feira a sexta-feira.

Observação importante: Não serão aceitas inscrições por fax, e-mail ou postadas.

4. Taxa de Inscrição

Não haverá taxa de inscrição.

5. Documentos necessários para a inscrição:

5.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo I deste edital). Ao inscrever-se, o candidato **obrigatoriamente** optará pela linhas de pesquisa ***Linha 3: Desenvolvimento e Controle de Fármacos, Medicamentos e Correlatos.***

5.2. Formulário de indicação do orientador (carta de aceite) devidamente preenchido e assinado (Anexo II deste edital). É necessário que o candidato entre em contato com o orientador e que ele indique formalmente o aceite, mediante carta específica (Anexo II). Nesse edital, somente o Prof. Dr. Paulo Renato de Oliveira apresenta vaga (Anexo V deste edital).

5.3. Duas fotos (uma 3X4 cm e outra 2X2 cm).

5.4. Cópia autenticada do diploma de graduação (frente e verso).

5.5. Cópia autenticada do histórico escolar do curso de graduação.

5.6. Cópia autenticada do diploma de mestrado (frente e verso) ou ata de defesa autenticada. A ata somente será considerada se a sua data for igual ou inferior a 12 meses da data da seleção. Para os candidatos que não defenderem o mestrado até a data de inscrição, alternativamente é possível apresentar uma certidão original de estar cursando o mestrado, cuja data de defesa ocorrerá antes da matrícula no curso de doutorado.

5.7. Cópia autenticada do histórico escolar do curso de mestrado.

5.8. Cópia impressa e encadernada do projeto de pesquisa a ser desenvolvido, elaborado conforme o roteiro do Anexo III deste edital.

**Programa de Pós-graduação em
Ciências Farmacêuticas
MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO**

*Associação Ampla entre a
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a
Universidade Estadual de Ponta Grossa*



5.9. Documentos pessoais: cópias autenticadas da cédula de identidade, do CPF, da certidão de nascimento ou de casamento, título de eleitor e da folha de identificação do passaporte, quando estrangeiro.

5.10 Cópia do Curriculum Lattes atualizado

5.11 Cópia do ORCID atualizado

5.12 Termo de compromisso assinado (Anexo VI)

Observação importante: os candidatos poderão fazer a inscrição pessoalmente como também por procuração por instrumento particular, com firma reconhecida, e com poderes específicos para a inscrição, caso esta não seja feita pelo próprio interessado.

6. Da homologação das inscrições:

6.1. Encerrado o prazo de inscrição, o PPGCF publicará o Edital de Homologação das inscrições até o dia 12 de março de 2020.

6.2. As inscrições que não preencherem os requisitos legais exigidos por este edital serão indeferidas.

6.3. Para as inscrições indeferidas, os interessados poderão retirar nas Secretarias dos PPGCF da UNICENTRO, os documentos entregues até a data 30 (trinta) dias contados a partir da divulgação do resultado final. Após essa data toda a documentação será eliminada.

6.4. O candidato que tiver sua inscrição indeferida poderá interpor recurso até o dia 13 de fevereiro de 2020.

7. Das etapas do processo de seleção:

Análise do projeto de pesquisa (conforme o Anexo III deste edital) e defesa do projeto de pesquisa junto à Comissão de Seleção, de caráter **ELIMINATÓRIO** e **CLASSIFICATÓRIO**. Cada candidato terá 30 (trinta) minutos para apresentar o projeto, seguido de 10 (dez) minutos de arguição pela banca. Esta etapa será realizada no dia 17 de março de 2020 com início no horário das 08:30 horas, conforme ordem prevista a ser publicada no edital de homologação das inscrições. Será considerado aprovado o candidato que obtiver uma nota mínima de 6,0 (seis) nessa etapa, avaliada conforme o anexo IV.

**Programa de Pós-graduação em
Ciências Farmacêuticas
MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO**

*Associação Ampla entre a
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a
Universidade Estadual de Ponta Grossa*



8. Cronograma

PERÍODO/DATA	LOCAL	ETAPA
03 a 12 de março de 2020.	Secretaria do PPGCF na UNICENTRO	Entrega da documentação impressa e ficha de inscrição
Até dia 12 de março de 2020	Secretarias e <i>site</i> do PPGCF (https://www3.unicentro.br/ppgcf/)	Divulgação das inscrições homologadas para a seleção 2020
Dia 13 março de 2020	Secretaria do PPGCF	Prazo final para recurso referente à homologação das inscrições para a seleção
A partir de 17 março de 2020	Secretarias e <i>site</i> do PPGCF (https://www3.unicentro.br/ppgcf/)	Divulgação do resultado
Até dia 19 de março de 2020	Secretaria do PPGCF	Prazo final para recurso referente ao processo de seleção

9. Critério de seleção e resultado final

9.1. A classificação não implica na garantia do ingresso no PPGCF, pois a vaga encontra-se condicionada à disponibilidade do número de vagas do orientador. O candidato concorrerá exclusivamente à vaga do orientador Paulo Renato de Oliveira.

9.2. O resultado final do processo de seleção será publicado pela Coordenação do PPGCF, por meio de edital disponibilizado na página eletrônica do PPGCF (<http://www3.unicentro.br/ppgcf/>), a partir do dia 17 de março de 2020.

9.3. Caberá recurso em relação ao processo de seleção, somente por escrito, em caso de arguição de ilegalidade quanto ao cumprimento das normas estabelecidas neste Edital. Os recursos deverão ser dirigidos à Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas, até 48 h após a divulgação dos resultados finais na *Homepage* do PPGCF.

**Programa de Pós-graduação em
Ciências Farmacêuticas
MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO**

*Associação Ampla entre a
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a
Universidade Estadual de Ponta Grossa*



10. Matrícula e início das atividades:

10.1. A matrícula e o início das atividades estão previstos para abril de 2020. A data correta constará no edital de Resultado e Convocação dos alunos.

11. Vagas:

Esse edital contempla 01 vaga para aluno **bolsista**, sob orientação do Prof. Dr. Paulo Renato de Oliveira.

12. Bolsa de Estudo:

12.1 O aluno terá direito a bolsa de estudo, a ser implantada conforme cronograma do EDITAL 01/2019 CNPQ - – Apoio à formação de doutores em áreas estratégicas.

12.2 O aluno não poderá ter vínculo empregatício de qualquer natureza.

12.3 O aluno deverá preencher o termo de compromisso de atividades na instituição de destino (UNESP – Araraquara) pelo período de 12 meses, conforme o ANEXO VI

13. Disposições finais

13.1. Ao inscrever-se no processo de seleção, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital.

13.2. A documentação do candidato não aprovado poderá ser retirada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Farmacêuticas em 30 (trinta) dias contados a partir da divulgação do resultado final. Após essa data toda a documentação será eliminada.

13.4. Durante a realização do processo de seleção, os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.

14. Informações complementares:

Homepage do programa: <http://www.unicentro.br/posgraduacao/mestrado/farmacia/>

UNICENTRO: Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Farmacêuticas *Campus CEDETEG*, UNICENTRO, Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03, Vila Carli - CEP 85040-080, Guarapuava - PR Telefone: (42) 3629-8165 ou (42) 3529-8155. E-mail: ppgcf_unicentro@yahoo.com.br

**Programa de Pós-graduação em
Ciências Farmacêuticas
MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO**

*Associação Ampla entre a
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a
Universidade Estadual de Ponta Grossa*



15. Anexos deste Edital:

Anexo I: Formulário de Inscrição;

Anexo II: Formulário de Indicação de Orientador;

Anexo III: Roteiro para a elaboração do Projeto de Pesquisa de Doutorado.

Anexo IV: Avaliação da apresentação do projeto de pesquisa.

Anexo V: Número de vagas por docente.

Anexo VI: Avaliação do *Curriculum lattes*

Guarapuava, 28 de fevereiro de 2020.

DÊ CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE.

<p>Profa. Dra. Juliana Bonametti Olivato Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas UNICENTRO/UEPG</p>	<p>Prof. Dr. Paulo Renato de Oliveira Vice-coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas UNICENTRO/UEPG Coordenador-Local de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas na UNICENTRO</p>
---	--

**Programa de Pós-graduação em
Ciências Farmacêuticas
MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO**

*Associação Ampla entre a
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a
Universidade Estadual de Ponta Grossa*



ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº _____/2020 (uso do Programa)

COLAR
FOTO3 X 4

LINHAS DE PESQUISA:

Linha 3: Desenvolvimento e Controle de Fármacos, Medicamentos e Correlatos

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO					
Nome Completo:				Sexo: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	
Pessoa com Necessidades Especiais: <input type="checkbox"/> Não					
<input type="checkbox"/> Sim – Complete Ficha em Anexo (Ficha para Pessoa com Necessidades Especiais)					
Filiação	Pai:				
	Mãe:				
Data de Nascimento	Naturalidade/Estado		Nacionalidade	Estado civil	
/ /					
Carteira de Identidade		Título de Eleitor			C.P.F.
Número	Órgão Expedidor	Número	Zona	Seção	Número
Situação Militar:	Documento	Número	Categoria	Órgão Expedidor	Data
Endereço Residencial:					Nº:
Ap. nº:	Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:	
Telefone:			e-mail:		

**Programa de Pós-graduação em
Ciências Farmacêuticas
MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO**

*Associação Ampla entre a
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a
Universidade Estadual de Ponta Grossa*



FORMAÇÃO ACADÊMICA			
GRADUAÇÃO	Curso	Instituição	Concluído em:

MESTRADO		
ATUAÇÃO PROFISSIONAL (cargos atuais)		
Cargo/Função que exerce:		Carga horária semanal:
Instituição:		Setor/Departamento:
Local:	Tempo de Serviço:	Início/Exercício:
Cargo/Função que exerce:		Carga horária semanal:
Instituição:		Setor/Departamento:
Local:	Tempo de Serviço:	Início/Exercício:

DECLARO que este pedido contém informações completas e exatas, que conheço o Edital de Inscrição, aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para avaliar-me e que, em caso de ser aceito pelo PPGCF, comprometo-me a cumprir fielmente seus regulamentos.

Local e data

Assinatura

**Programa de Pós-graduação em
Ciências Farmacêuticas
MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO**

*Associação Ampla entre a
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a
Universidade Estadual de Ponta Grossa*



FICHA PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

Identificação	
Nome	
Curso	
<input type="checkbox"/> Física	<input type="checkbox"/> Amputação ou ausência de membro <input type="checkbox"/> Hemiparesia <input type="checkbox"/> Hemiplegia <input type="checkbox"/> Membro com deformidade congênita ou adquirida <input type="checkbox"/> Monoparesia <input type="checkbox"/> Monoplegia <input type="checkbox"/> Nanismo <input type="checkbox"/> Paraplegia <input type="checkbox"/> Paralisia cerebral <input type="checkbox"/> Paraparesia <input type="checkbox"/> Postomia <input type="checkbox"/> Teraparesia <input type="checkbox"/> Tetraplegia <input type="checkbox"/> Triparesia <input type="checkbox"/> Triplegia
<input type="checkbox"/> Auditiva	Perda bilateral, parcial ou total de 41 decibéis ou mais, auferida por audiograma nas frequências de: <input type="checkbox"/> 500 Hz <input type="checkbox"/> 1000 Hz <input type="checkbox"/> 2000 Hz <input type="checkbox"/> 3000 Hz
<input type="checkbox"/> Visual	<input type="checkbox"/> Cegueira - Acuidade visual igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica. <input type="checkbox"/> Baixa visão - Acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica. <input type="checkbox"/> Caso nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos igual ou menor que 60°.
<input type="checkbox"/> Mental	Funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: <input type="checkbox"/> Comunicação <input type="checkbox"/> Saúde e segurança <input type="checkbox"/> Cuidado pessoal <input type="checkbox"/> Habilidades acadêmicas

**Programa de Pós-graduação em
Ciências Farmacêuticas
MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO**

*Associação Ampla entre a
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a
Universidade Estadual de Ponta Grossa*



<input type="checkbox"/> Habilidades sociais	<input type="checkbox"/> Lazer
<input type="checkbox"/> Utilização dos recursos da comunidade	<input type="checkbox"/> Trabalho
<input type="checkbox"/> Mental	Funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:
<input type="checkbox"/> Comunicação	<input type="checkbox"/> Saúde e segurança
<input type="checkbox"/> Cuidado pessoal	<input type="checkbox"/> Habilidades acadêmicas
<input type="checkbox"/> Habilidades sociais	<input type="checkbox"/> Lazer
<input type="checkbox"/> Utilização dos recursos da comunidade	<input type="checkbox"/> Trabalho
<input type="checkbox"/> Deficiência Múltipla	Deficiência múltipla - Associação de duas ou mais deficiências
<input type="checkbox"/> Mobilidade reduzida	Pessoa que por qualquer motivo, tenha dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção.
<input type="checkbox"/> Outras Necessidades Especiais	Indicar o Código Internacional de Doença. CID: _____

Local e data

Assinatura

**Programa de Pós-graduação em
Ciências Farmacêuticas
MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO**

*Associação Ampla entre a
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a
Universidade Estadual de Ponta Grossa*



ANEXO II

CARTA DE ACEITE

Eu, Prof(a). Dr(a). _____,
credenciado(a) como orientador(a) no Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas,
associação ampla UNICENTRO-UEPG, aceito orientar o(a) candidato(a)
_____, na linha de pesquisa:
_____, se aprovado(a) no

Processo Seletivo para ingresso no curso de doutorado em 2020, obedecendo os seguintes termos:

- a) número de vagas disponíveis para a minha orientação;
- b) ordem de classificação dos candidatos no Processo Seletivo; e
- c) aprovação da Comissão de Seleção do Programa.

_____, em ____ / ____ / ____.

Prof(a). Dr(a). _____

Assinatura

**Programa de Pós-graduação em
Ciências Farmacêuticas
MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO**

*Associação Ampla entre a
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a
Universidade Estadual de Ponta Grossa*



ANEXO III

ROTEIRO PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA DE DOUTORADO

O projeto de pesquisa não deverá exceder 20 páginas, em corpo de letra 12 e espaço 1,5, sendo compreendidos todos os itens abaixo, inclusive referências, com máximo de 2 páginas.

O projeto deverá contemplar:

Utilização de co-cristais como estratégia para aumento da solubilidade e biodisponibilidade de lamotrigina. Obtenção e caracterização de co-cristais. Estudos in vitro relevantes (desenvolvimento de formulação, estudos dissolução, estudos de supersaturação); estudos in vivo (protocolo de ensaio, desenvolvimento e validação de metodologia bioanalítica, análise farmacocinética). Entre outras tópicos relevantes.

1. Capa
2. Folha de rosto
3. Introdução
4. Revisão bibliográfica
5. Identificação e caracterização do problema
 - 5.1 Objetivos
 - 5.1.1 Geral
 - 5.1.2 Específicos
6. Material e Métodos
7. Cronograma de execução do projeto
8. Infraestrutura disponível
9. Resultados, avanços e impactos esperados.
10. Referências

**Programa de Pós-graduação em
Ciências Farmacêuticas
MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO**

*Associação Ampla entre a
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a
Universidade Estadual de Ponta Grossa*



ANEXO IV

AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Candidato: _____

Comissão de seleção: _____

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELA COMISSÃO
Experiência do candidato nas técnicas a serem utilizadas	2,5	
Clareza e coerência dos objetivos frente à problematização e justificativa	2,5	
Adequação das metodologias propostas e viabilidade	2,0	
Coerência e exatidão das respostas à arguição	3,0	
Total	10,0	

**Programa de Pós-graduação em
Ciências Farmacêuticas
MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO**

*Associação Ampla entre a
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a
Universidade Estadual de Ponta Grossa*



ANEXO V – Número de vagas por docente

Professores	IES	Linhas de pesquisa	Vagas doutorado
Paulo Renato de Oliveira	UNICENTRO	Desenvolvimento e Controle de Fármacos, Medicamentos e Correlatos	01

**Programa de Pós-graduação em
Ciências Farmacêuticas
MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO**

*Associação Ampla entre a
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a
Universidade Estadual de Ponta Grossa*



ANEXO VI

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE (UNICENTRO)

Programa de Pós Graduação em Ciências Farmacêuticas - PPGCF

Termo de compromisso de atividades junto à instituição de destino, referente à CHAMADA CNPq Nº

01/2019 - Apoio à formação de doutores em áreas estratégicas

Eu,, doutorando(a) matriculado(a) no Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas em associação da UNICENTRO/UEPG, CPF, comprometo-me que, ao aceitar o recebimento da bolsa de doutorado referente à proposta aprovada na Chamada **CNPq Nº 01/2019 - Apoio à formação de doutores em áreas estratégicas**, coordenada pelo professor Marcos Ventura Faria (processo número 401055/2019-1), irei realizar a mobilidade pelo período de 01 ano no Programa de Pós-graduação em CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS na instituição de destino UNIVERSIDADE ESTADUAL JÚLIO DE MESQUITA FILHO, UNESP campus Araraquara), com a penalidade de devolução com juros dos valores recebidos, caso não cumpra a mobilidade prevista.

Sem mais,

Doutorando(a)

Guarapuava, xx de xxxxxxxxxx de 2020.